



S. R.
REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL
DIREÇÃO REGIONAL DA SAÚDE

CIRCULAR
INFORMATIVA

Direção Regional da Saúde

SAÍDA 2022/227

17-02-2022 16:06

DRS

Assunto: Lista de medicamentos identificados pelo Infarmed – AUE de benefício clínico bem reconhecido.

Para: Hospitais e instituições de saúde com autorização de aquisição direta de medicamentos na Região Autónoma da Madeira

A Direção Regional da Saúde vem pela presente circular, para os devidos efeitos, proceder à divulgação da [Circular Informativa do Infarmed, I.P. N.º 015/CD/100.20.200](#), datada de 14/02/2022, sobre o assunto em epígrafe.

Assim, o pedido de autorização de utilização excecional (AUE) e autorização de comercialização de medicamentos sem autorização ou registo válidos em Portugal (SAR), para medicamentos (DCI/substância ativa, forma farmacêutica e dosagem) que constem do Formulário Nacional dos Medicamentos (FNM) ou da Lista anexa à circular ora divulgada, não carece de justificação clínica.

Por seu turno, o pedido de AUE para os restantes medicamentos terá de incluir sempre o preenchimento da justificação clínica, no formulário disponibilizado pelo Infarmed.

O Diretor Regional

Herberto Jesus

DAF-CA/CA

